

INDICAÇÃO Nº 50/2022

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, viabilize, formalize convênio com o Pró vida – Serviços Assistenciais de médico pediatra, para atendimento de pacientes da rede básica de saúde.

Ocorre que estamos sem este profissional na atenção básica, desde que o médico pediatra concursado se aposentou, e nossas crianças não podem ficar sem o mínimo de atendimento em pediatria.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 14 de outubro de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT